

## **Código de Conduta para Fornecedores e Empreiteiros ("Código")**

A SGL Carbon SE e suas afiliadas (SGL Carbon) são reconhecidas como uma das empresas líder no negócio do Carbono. O nosso objectivo é fornecer aos nossos clientes produtos de altíssima qualidade ao mesmo tempo que fazemos o nosso trabalho de acordo com princípios legais, éticos e sustentáveis. Juntamente com os nossos Fornecedores e Empreiteiros, queremos estabelecer os padrões na nossa indústria.

Assim sendo, o SGL Carbon assumiu um compromisso através de um [Código de Conduta e Ética Empresarial](#) que vincula todos os seus colaboradores. Esperamos que todos os nossos Fornecedores e Empreiteiros assumam igualmente um comportamento legal, ético e sustentável quando cooperarem com o SGL Carbon e sigam as normas a seguir referidas.

### **1. Integridade**

Compromisso de actuar de forma activa e determinada contra toda e qualquer influência ilícita ou imoral sobre decisões dos colaboradores da SGL, de trabalhadores de outras empresas ou de funcionários públicos e a combater qualquer tipo de corrupção na vossa empresa, incluindo suborno, extorsão e desfalque.

Compromisso de proibir e evitar qualquer tipo de actividades ou acordos anti concorrenciais e de lutar contra cartéis ilegais.

Compromisso de fornecer os serviços e produtos de acordo com os regulamentos em vigor para controlo alfandegário e de exportação.

Compromisso de apresentar registos contabilísticos precisos e completos.

### **2. Social**

Compromisso de providenciar condições de trabalho que assegurem as boas práticas de

higiene, saúde e segurança em todos os locais de trabalho e de implementar sistemas de gestão que promovam uma melhoria contínua.

Compromisso de respeitar os direitos humanos dos trabalhadores, tratando-os com dignidade e respeito, cumprindo o que está estipulado sobre condições de emprego e de trabalho e lutando em particular contra tráfico humano ou escravidão, trabalhos forçados, trabalho infantil e discriminação no local de trabalho.

Contratar, empregar e remunerar os trabalhadores com base em critérios justos e legais de acordo com a lei nacional aplicável e as normas de emprego internacionais.

Declara que cumpre as leis e regulamentos aplicáveis aos designados "Minerais de Conflito", tais como a Lei de Reforma e Defesa do Consumidor de Dodd-Frank Wall Street, Seção 1502, ou directivas da EU similares, regulamentos ou legislação nacional, quando aplicável.

### **3. Ambiente**

Compromisso de exercer práticas empresariais sustentáveis e de respeitar todas as normas legais aplicáveis para a protecção do ambiente, incluindo o licenciamento, reciclagem e redução de desperdícios e a prevenção de libertação de materiais perigosos para o ambiente.

O SGL Carbon respeita os princípios do Pacto Global da ONU e espera que todos os seus Fornecedores e Empreiteiros façam tudo o que for necessário para a plena implementação desses mesmos princípios, bem como deste Código, não só no exercício da sua actividade mas também em todas as empresas ao seu serviço.

O SGL Carbon aconselha os seus Fornecedores e Empreiteiros a procurar orientação sobre os princípios e as normas deste Código. Os Fornecedores e Empreiteiros deverão colocar todas as dúvidas e questões sobre o Código e divulgar todas as violações do mesmo, incluindo a partilha de informação sobre eventuais violações ou má conduta dos seus próprios colaboradores, bem como cooperar em todas as investigações.

Para efeitos de comunicação, deverão usar a 'Hotline Compliance' do SGL onde as participações podem, se assim o pretenderem, ser anónimas:

Email: [confidential-compliance@sglcarbon.com](mailto:confidential-compliance@sglcarbon.com)

Tel.: +49 (0)611-6029-230

Violações mais graves bem como a não participação ou o deficiente cumprimento dos princípios e normas acima referidos podem levar ao cancelamento imediato da relação negocial. Nessa situação, o SGL Carbon reserva-se o direito de pedir uma indemnização por todos os danos causados por tais violações.

Para efeitos de uma relação comercial mutuamente confiável e compatível, solicitamos aos nossos Fornecedores e Empreiteiros que cumpram activamente este Código e, como prova do seu compromisso, declarem o seguinte:

Recebemos o Código de Conduta do SGL Carbon para Fornecedores e Empreiteiros e, para além das nossas obrigações contratuais, comprometemo-nos com os seus princípios e padrões.

---

Local, data

---

Assinatura (Fornecedor/Empreiteiro)

---

Carimbo da empresa

---

Nome (letras maiúsculas), função